



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 235/2021

Sant'Ana do Livramento, 29 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 133/2021", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

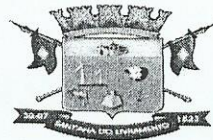


ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL. 1238
PROTÓCOLO
ENTRADA EM 29.03.21
SAÍDA EM: 29.03.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social



Cadastro Único
Conhecer para incluir

Ofício Nº020

Sant'Ana do Livramento, 29 de março de 2021.

Sr. Vereador
Rafael de castro
N/C

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação Nº 133

Ao cumprimentá-lo, informo que estou enviando 2 anexos com parte das informações solicitadas sobre Cadastro Único e Programa Bolsa Família. As demais foram enviadas por e-mail para, gabinetedorafa@gmail.com. Conforme combinado por telefone com a assessora Silvana.

Sendo o que tinha para o momento,

Respeitosamente.

Gabriele dos Santos Fernandes
Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social


Carlos Bento Antunes Alves Caria
Coord. do Cadastro Único e Programa
Bolsa Família
Mat. F. 221841/SMAIS
Sant'Ana do Livramento-RS

Santana do Livramento/RS

Bolsa Família e Cadastro Único

Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania



Cadastro Único
Conhecer para incluir

População (CENSO 2010): **82.464 habitantes**

Porte do município: **Médio Porte**

Famílias inseridas no Cadastro Único: **12.855 famílias**

Famílias beneficiárias do PBF no mês de março de 2021: **5.625 famílias**

% da população beneficiada pelo PBF: **15,93% aproximadamente**

Valor transferido no mês de **março de 2021** aos beneficiários: **R\$ 938.402,00**

Valor médio do benefício: **R\$ 166,83 por família**

Gestão do Cadastro Único

- Famílias com renda até ½ salário mínimo no município: **8.982 famílias**
- Famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado: **6.481 famílias**
- Taxa de Atualização Cadastral (TAC): **72,16%**. TAC Nacional: **70,03%**

Gestão das condicionalidades do Bolsa Família

Perfil Educação:

- Total de crianças e adolescentes com perfil de educação no município: **4.867** (quinto período - out/nov - de 2019)
- Total de crianças e adolescentes acompanhados: **4.761** (quinto período - out/nov - de 2019)
- Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE): **97,82%** (quinto período - out/nov - de 2019)
- TAFE Nacional: **93,07%** (quinto período - out/nov - de 2019)

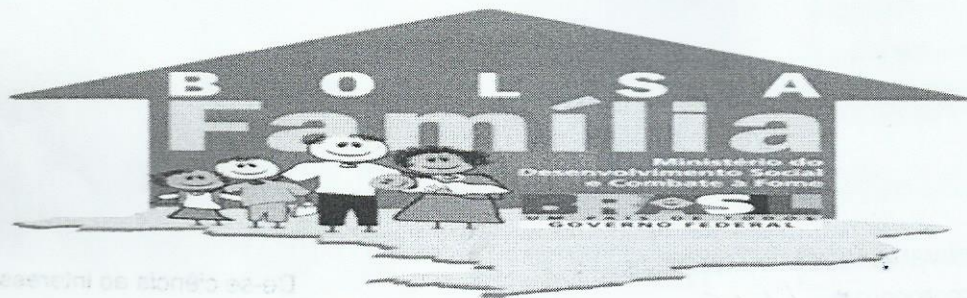
Perfil Saúde:

- Total de beneficiários(as) com perfil de saúde no município: **9.347** (segundo semestre de 2019)
- Beneficiários(as) acompanhados(as): **7.320** (segundo semestre de 2019)
- Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (TAAS): **78,31%** (segundo semestre de 2019)
- TAAS Nacional: **79,71%** (segundo semestre de 2019)

Gabriele dos Santos Fernandes
Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

(Gerado em 29/03/2021)

Carlos Bento Antunes Alves Carrasco
Carlos Bento Antunes Alves Carrasco
Coord. do Cadastro Único e Programa
Bolsa Família
Mat. F. 221841/SMAIS
Sant'Ana do Livramento-RS



INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE

O BOLSA FAMÍLIA

REGRA DE PERMANÊNCIA

Atualmente, o critério de renda para ingresso de uma família no PBF é de até R\$ 89,00 e R\$ 178,00 por pessoa. A Portaria nº 617, de 11 de agosto de 2010, estabeleceu que a renda da família beneficiária do PBF pode variar até meio salário mínimo per capita no período de validade do cadastro (dois anos desde o cadastramento ou atualização cadastral), sem o imediato cancelamento do benefício. Assim, se uma família já faz parte do PBF e sua renda aumentou, mas não ultrapassou meio salário mínimo por pessoa, não há recebimento indevido de benefícios do PBF.

Quem tem carteira assinada pode receber Bolsa Família?

Sim. Uma família pode ter um ou mais integrantes trabalhando e mesmo assim ser incluída no Cadastro Único se a renda familiar for até três salários mínimos ou até meio salário mínimo por pessoa. Também é permitida a habilitação da família como beneficiária do PBF, desde que a renda por pessoa seja inferior a R\$ 178,00.

Servidor público pode receber Bolsa Família?

Sim. A inclusão de servidor público no Cadastro Único e a eventual habilitação de sua família ao PBF não significa, necessariamente, desrespeito às regras do programa. Não há impedimento para recebimento de benefícios por trabalhadores, incluindo servidores públicos, desde que a renda familiar se enquadre no perfil para ingresso e permanência no PBF.

Gabriele dos Santos Fernandes
Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Carlos Bento Antunes Alves Carras
Carlos Bento Antunes Alves Carras
Coord. do Cadastro Único e Programa
Bolsa Família
Mat. F. 221841/SMAIS
Sant'Ana do Livramento-RS